



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **primeiro de fevereiro** de dois mil e dezesseis, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e cinco minutos, tendo como pautas **(I) Apreciação e deliberação a respeito das atas da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária do mês de janeiro; (II) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (III) Discussão e aprovação da minuta da Lei de Criação do Fundo Municipal da Juventude; (IV) Informes, moções e assuntos gerais.** A reunião é iniciada às dezenove horas e quatro minutos. Após aprovada a ata, é feita a discussão sobre a minuta consolidada do Fundo Municipal da Juventude, mediante acréscimo da assistência social no artigo segundo da minuta. São justificadas as ausências da Conselheira Luana Li Yi Ng, que está em gozo de férias, da Conselheira Suzete Faustina dos Santos, por problemas de saúde, do Conselheiro Matheus Muniz de Ávila Rodrigues e da Conselheira Luciana Gomes de Souza, passando o Presidente a advertir para o fato de que, no cômputo de presenças e ausências, serão consideradas justificadas apenas as ausências formalizado por e-mail. O Conselheiro Murilo Netto Gonçalves convida a todos para inscreverem-se nos cursos da fábrica cultural, que disponibiliza mais de três mil vagas. A senhora Luci Freitas chama atenção para as demissões de mais de mil e oitocentos funcionários da Usiminas de Cubatão, destacando os prejuízos sociais com tal fato. Diz, ainda que é interessante ao Conselho conhecer o Plano de Convivência da SEAS (Secretaria Municipal de Assistência Social de Santos). Às dezenove horas e vinte e cinco minutos, o Presidente dá a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

Nicola Margiotta Junior

Presidente do CMJ

Presidente do CMJ

Rafael Santos de Paula

Primeiro Secretário do CMJ

Primeiro Secretário do CMJ